



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

Dourados-MS, 09 de novembro de 2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Lei 14.133/21, define que a concorrência é a modalidade de licitação entre interessados, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa;

Considerando que não foi atingido o número mínimo de 03 (três) propostas de preço para aquisição de Serviço Coffe Break para atender a demanda da Oficina de Atualização em Saneamento dos Polos Base Santa Rosa do Purus – Ac, Manoel Urbano Ac, Sena Madureira Ac, Convênio Alto Rio Purus.

Informamos que cancelamos o edital 047.2023, pertinente ao Processo de Contratação de Empresa de Serviço Coffe Break do Alto Rio Purus (882479), devido o número de licitantes ser inferior a 3 (três).

Ante o exposto, subscrevemo-nos

Érica de Lima Machado Cortez

Auxiliar Finanças Administrativo I
Missão Evangélica Caiuá

VALQUÍRIA DANIELA PETOSA NASCIMENTO
GERENTE FINANC. ADMINISTRATIVO
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

PBS@MISSAOCAIUA.ORG.BR

WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR

+55 67 3427 0047

RUA EDIBERTO CELESTINO 1.494 CENTRO
CEP 79.806-050 DOURADOS/MS